APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº19/90

APROVA PRESTAÇÕES DE CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprova e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Tendo em vista o parecer do Tribunal de Contas do Estado, anexo em relação às Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Delfinópolis-Mg, dos exercícios de 1971, 1974, 1975,1976 1977,1978,1979,1980,1981 e 1982, apos rigoroso estudo e verificação comprovada de todas as despesas efetuadas, naqueles exercícios, para todos os efeitos legais, e por força da presente, ficam APROVADAS.

Art. 2º - A verificação da veracidade das mencionadas Prestações de Contas, se ateve principalmente na parte de comprovantes fiscais de despesa, necessários conforme leis da época.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Delfinópolis 04/Dezembro/1990

Dr. José Roberto de Araújo - Pres. da Câmara Municipal

Sr. Cassio Paim Pinto - V. Pres. da Câmara Municipal

Sr. José Aparecido Faleiros - Sec. da Câmara Municipal